



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

REFERÊNCIA

Processo Nº 2019-G17N3

RDC Integrado nº 01/2020

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI

ESCLARECIMENTO DE EDITAL Nº 05

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E IMPLANTAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE FAIXAS E DA CICLOVIA DA VIDA NA TERCEIRA PONTE, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA E VILA VELHA

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI vem por unanimidade responder o “Questionamento” encaminhado por meio do e-mail cpl@semobi.es.gov.br. Dessa forma, segue o pedido de esclarecimento e a sua respectiva resposta:

Pergunta 01:

Em virtude da atual situação de calamidade que está ocorrendo no nosso país e no mundo, em razão da pandemia causada pelo coronavírus, vimos por meio deste solicitar o adiamento ou suspensão do processo licitatório em referência.

O desenvolvimento de uma proposta técnica e competitiva não está sendo possível em virtude das limitações impostas pela quarentena. Sabemos que a finalidade de uma licitação pública deve ser sempre atender o interesse público e buscar a proposta mais vantajosa, propiciando igual oportunidade a todos os interessados em participar, sendo assim reiteramos a solicitação de adiamento ou suspensão do referido processo.

Resposta 01:

Esclareço que não temos informações acerca da suspensão do procedimento licitatório em referência. Porém, informo que o Edital foi republicado na data de 03/04/2020, tendo sido concedido igual prazo para elaboração das propostas e designada a data de abertura dos envelopes para 26/05/2020.

Vitória/ES, 03 de abril de 2020.

Natasha de Oliveira Sollero
Comissão Permanente de Licitação